

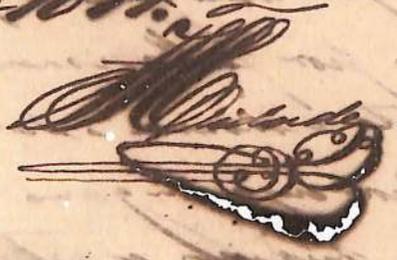
71
Amo de D. João N.º de Cascaes

Deo Sebastianus Pater de Jesus, de hinc est
a legitima da finada e Thury Joaquina de Jesus
morta no Passante e inventariada de bens de se po-
sio da m. finada, que tendo prestado o juramento p.º de
verdade de que se trata de baixo p.º de m. por q.º
cia declarou o nome dos herdeiros que existiram sempre to-
po, mas d' aquelles que ficaram por parte do invento da
dita sua m.ª, em se ha de inventar e assim o talis caso
nos Or.º de l.º Orph.º art.º 63, por q.º se ha q.º se resulta
que achando-se inscriptos em subsc.º os netos da de-
funta inventariada, filhos de huds.º filhos de nome Gus-
tadio Goncalves de saes, que sobreviveu a sua m.ª
mais de dois annos ainda, sendo esse huds.º casado
conforme seu title da Nac.º, p.º esta d' inventada de
que se que sua viúva Anna Joaquina ficou pro-
judicada, por que sendo seu marido o verdadeiro su-
cessor da inventariada p.º de m.º immediatamente a morte
desta pessoa a posse civil dos bens da heranca, e se comu-
nicou no seu caso, em se tem se no Direito Civ.º Cont.
Tom. 2.º pag. 47, por de Thury, e Direito Cont. Tom.
1.º art.º 817 em referencia ao Alvará de 9 de Novembro
de 1754, e Alvará de 6 de Junho de 1806. A isto
por uma occorrença, e estando os mais herdeiros ci-
tados p.º o procedim.º da partilha, julga a Regi-
de se deve manifestar Al.º para remediar essa
falta involuntaria, e mandar que na partilha se
de de pagar a todos e contentes de bens que pertencem
seu marido p.º um outro invento da divididos em
seus filhos, ou alias partiresse p.º subdivisões a quem

Depto X

o quinhão de um terreno aqui falado, no contrato de
de sua mãe, dando-se a parte que pertence a sua vi-
uva com a de Duarte, portanto //

Leve-se, como pede
A José de Setem-
bro de 1854.



O M. J. se ligar de
de mandando juntar es-
ta ao auto p^a sua aten-
ção na partilha, e com a que
se arrolou duvidar no
futuro //

O M. J.
Rogo da sup^a p^a não sa-
ber o erro
M. J. Tomás Ramos

1840

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date, including the word "1840".

22
M.º Sr. D.º J.º Municipal e O.º J.º

Seu Titular Sr. de S.º J.º que tendo se
deferido a partilha nos termos de seu
firmada mai, cujo inventario corre no
cartorio do Escrivão d.º O.º J.º (P.º M.º
V.º d.º J.º) pediu a d.º J.º que se lhe fizesse
um pagamento, humo criado de nome
Francisca que se acha em poder de um
venturante, e quando exceda, o d.º J.º
pede que se lance o excoço em pa-
gamento de seu irmão Antonio J.º
de S.º J.º p.º M.º

Segue-se a ar.º in-
ventario para a
partilha ser at-
tendido como pa-
recer de Direito.

D.º Luis.º de S.º
J.º de 1858.

P.º a V.º J.º
Min.º d.º J.º
E.º P.º M.º

1 rogo do Sup.º
Maralino J.º de S.º J.º

Ajuntada

Los ayuntamientos de este reino en el septen-
trio de mil ochocientos veintiocho
tanquatro años, nella Villa
de San Juan de los Rios de la Comar-
ca de Provincia de Santa Catha-
rina, en un Ayuntamiento
de las partes de las Petenas de
Caldas de los Rios, que es de
esta forma, para con el fin
de la presente. En Francisco Maria
de Oliveira Camara, Escribano
de los Rios de las partes de

En un Ayuntamiento
de las partes de las
Petenas de Caldas
de los Rios, que es
de esta forma, para
con el fin de la
presente. En Francisco
Maria de Oliveira
Camara, Escribano
de los Rios de las
partes de

Foris est, cum assignationem
in dicitur. Partibus. Et tran-
sire. Hanc. Et. Hanc. Hanc.
Hanc. Hanc. Hanc. Hanc.
Hanc. Hanc. Hanc. Hanc.
Hanc. Hanc. Hanc. Hanc.

Joan. Lou. Co. de Sa. Abad.

Ordinis in Partibus

Contra omnes Partes per an-
te factas. Partibus. Partibus.
Partibus. Partibus. Partibus.

1171/100

1171/100

Ordinis in Partibus

Contra omnes Partes per an-
te factas. Partibus. Partibus.
Partibus. Partibus. Partibus.

1171/100

1171/100

Ordinis in Partibus
Contra omnes Partes per an-
te factas. Partibus. Partibus.
Partibus. Partibus. Partibus.

durante el tiempo de su estancia
en el Hospital de San Juan de los
Reyes, con el fin de que se le
pueda dar el tratamiento que
le sea necesario.

2:25/220

Legitima causa de herencia
de un finca en el pueblo de San
Juan de los Reyes, con el fin de
que se le pueda dar el tratamiento
que le sea necesario. El finca
está situada en el pueblo de San
Juan de los Reyes, con el fin de
que se le pueda dar el tratamiento
que le sea necesario.

Legitima
2:25/226

Legitima causa de herencia
de un finca en el pueblo de San
Juan de los Reyes, con el fin de
que se le pueda dar el tratamiento
que le sea necesario. El finca
está situada en el pueblo de San
Juan de los Reyes, con el fin de
que se le pueda dar el tratamiento
que le sea necesario. El finca
está situada en el pueblo de San
Juan de los Reyes, con el fin de
que se le pueda dar el tratamiento
que le sea necesario.

502/068

Legitima causa de herencia
de un finca en el pueblo de San
Juan de los Reyes, con el fin de
que se le pueda dar el tratamiento
que le sea necesario. El finca
está situada en el pueblo de San
Juan de los Reyes, con el fin de
que se le pueda dar el tratamiento
que le sea necesario.

Quinguen mandando Sahir
Haverá mais em seu paga
mento no valor de o valor
do Forno de Fobres descrito em
enumerarão deus, que pelo preço
de sua avaliação de mil e mil
reis, achados os Partidos em
portar a parte que do seu valor
toça a esta herdancia aquantia
de cinco mil trezentos e trinta
e seis reis, com que mandando
Sahir

3/333

Haverá mais em seu paga
mento no valor de o valor do
infante de farinhão, descrito em
enumerarão deus, que pelo preço
de sua avaliação de mil e mil
reis, achados os Partidos em por
tar a parte que do seu valor to
ca a esta herdancia aquantia
de treze mil trezentos e trinta
e seis reis, com que mandando
Sahir

3/333

Haverá mais em seu paga
mento no valor de o valor de
hum furo, descrito em enu
merarão deus, que pelo preço de sua
avaliação de mil e mil reis, acha
rão os Partidos em portar a par
te que do seu valor toca a esta her
dancia aquantia de cinco mil
e seis reis, com que mandando Sa
hir

2/000

Haverá mais em seu paga
mento no valor de o valor de
vinte e duas, descrito em enu
merarão deus, que pelo preço
de sua avaliação de mil e mil
e seis reis, achados os Partido
es em portar a parte que do seu
valor toca a esta herdancia aqu
antia de quatro mil e seis reis, com
que mandando Sahir

1/600

Haverá mais

14616
irais em seu pagamento novo
tor do Boi velho descrito em um
marco quinze, que pelo preço de
sua avaliação de cem mil réis,
achados os Particulares em por
tar a parte que do seu valor toca
a esta Real Câmara quantia de mil
quatrocentos e sessenta e seis
reais e quarenta e seis dinheiros
e seis avos de real e seis avos
de dinheiro de conto de reis.

14617
Haverá em seu pagamento novo valor
de escrava para da d. m. m. Per
marco, velho, descrito em um
marco de cinco, que pelo preço
de sua avaliação de vinte e cinco
mil réis, achados os Particulares em
portar a parte que do seu valor
toca a esta Real Câmara quantia
de cento e vinte e sete e setenta
e seis reais e quarenta e seis
dinheiros e seis avos de real e
seis avos de dinheiro de conto de reis.

14618
Haverá em seu pagamento
novo vinte e quatro braças de
terras de frente, com mil e setenta
e setenta e sete braças de fundo, situas
no lugar de Amimada. Sua
vista que fazem fronteira com
os fundos de outra fazenda, com
fronteiras pela parte do Sul com
terras fazendas em pagamento
de d. m. m. de valor de seis mil e
setenta e sete reais e quarenta e
seis dinheiros e seis avos de real e
seis avos de dinheiro de conto de reis.
Haverá em seu pagamento novo
valor de escrava para da d. m. m. Per
marco, velho, descrito em um
marco de cinco, que pelo preço
de sua avaliação de vinte e cinco
mil réis, achados os Particulares em
portar a parte que do seu valor
toca a esta Real Câmara quantia
de cento e vinte e sete e setenta
e seis reais e quarenta e seis
dinheiros e seis avos de real e
seis avos de dinheiro de conto de reis.

14619
Haverá em seu pagamento novo

~~... legittima ...
... legitima ...
... legitima ...~~

~~... legitima ...~~ **Somma**
203/776

~~... legitima ...
... legitima ...
... legitima ...~~

~~... legitima ...~~ **Legittima**
257/024

~~... legitima ...
... legitima ...
... legitima ...~~

~~... legitima ...~~ **Repon**
52/752

~~... legitima ...
... legitima ...
... legitima ...~~

~~... legitima ...
... legitima ...
... legitima ...~~

~~... legitima ...
... legitima ...
... legitima ...~~

Handwritten text in cursive script, top section of the page.

20/1000

Handwritten text in cursive script, middle section of the page.

11506

Handwritten text in cursive script, lower middle section of the page.

1198

Handwritten text in cursive script, bottom section of the page.

49
M. Sr. J. de Ophias

Dei Emmanuella Rosa de Jesus, filia legitima abo-
tatis Goncalves de Saibos, j. de falcidico, et Anna Jacqui-
na de Jesus, quae tunc et per hunc Juro quae de hunc dicitur
datis nomen quae fidei et de falcidico. in Terra
Joachina de Jesus, et de Saibos, f. de Saibos, emmanuella
limina commiseratitudo de hunc contemplato me-
no in unum, et de hunc Ophias in Saibos
de Saibos de hunc dicitur Cortesio. et de hunc
de hunc, tunc de Saibos. terminata emmanuella,
per hunc de hunc dicitur hunc de Saibos proximo
fidei, et de hunc dicitur hunc annos de hunc, et
de hunc commiseratitudo de Baptismo junta,
et de hunc in hunc circumstantias de hunc regis
de hunc dicitur hunc, fidei quae regis a hunc quae
de hunc de hunc maior et emmanuella, de hunc dicitur
nomen de hunc hunc quae de hunc de hunc dicitur
de hunc dicitur, de hunc dicitur in hunc de hunc dicitur.
G. tanto

Dei Emmanuella Rosa de Jesus
Villa de Saibos 14 de
Mense de 1855.

(Saibos)

J. de Saibos dicitur ad hunc
de hunc dicitur, et de hunc dicitur
de hunc dicitur de hunc dicitur
de hunc dicitur, et de hunc dicitur
de hunc dicitur
E. de Saibos

Amago de Saibos
Antonio Jr de Saibos

Wm. R. no In. Arca p. 1870.

Diz Encarnação Rosa filha legiti-
ma de Custodio Gonzales de Saibro e de
Anna Rosa, natural e baptizada na
Freguesia de Santa Inez de Floriano
da Cidade de Porto, que ella mesma
que se lhe puzer por Certidão o theor do
Assento de seu baptismo portante.

B. Ant. do
de Agosto de 1854
J. Souza

La Soja servido
mandar se lhe
puzer a dita Certidão
de que que.

João de Deus
Jacquim Caetano da Silva
Clerico do Auditorio Eccl-
siastico e Arcipreste da
nesta Cidade do Distrito
da Provincia de Santa
Tharina por sua Comen-
cia Reverendissima e Ce-
tera Certifico que reverendo

tinha e declarava em o dito
 assento que deacha um
 referido Livro aqui me repore
 to em fi do que passo apre-
 zente em observancia do
 despacho retro do Abulto
 Reverendo Arcipreste Ma-
 cari, Curar de Alvaradin
 e Saura Cida de do Des-
 terro da Provincia de Santa
 Catharina aos trinta dias
 do mes de Agosto de mil
 oco centos e ois e oenta
 e quatro annos Em Joa-
 quim Caetano da Silva Peris e Observa-
 e assigny

R.	180
D.	340
	820
C.	150
	370

Joaquim Caetano da Silva

e Voz (dello) 32.
 Ag. trezentos e vinte
 seis. V. de Cai fore 9
 de m. 1855.

e Peres

Handwritten text in cursive script, appearing to be a list or account. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side. Legible fragments include "L'abbé de...", "L'abbé de...".

1010
1010

1010
1010

Large handwritten signature or name in cursive script, possibly "L'abbé de...".

Small circular stamp or seal impression, possibly containing a name or title.

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

53
Ilmo. Sr. Luiz de Moraes

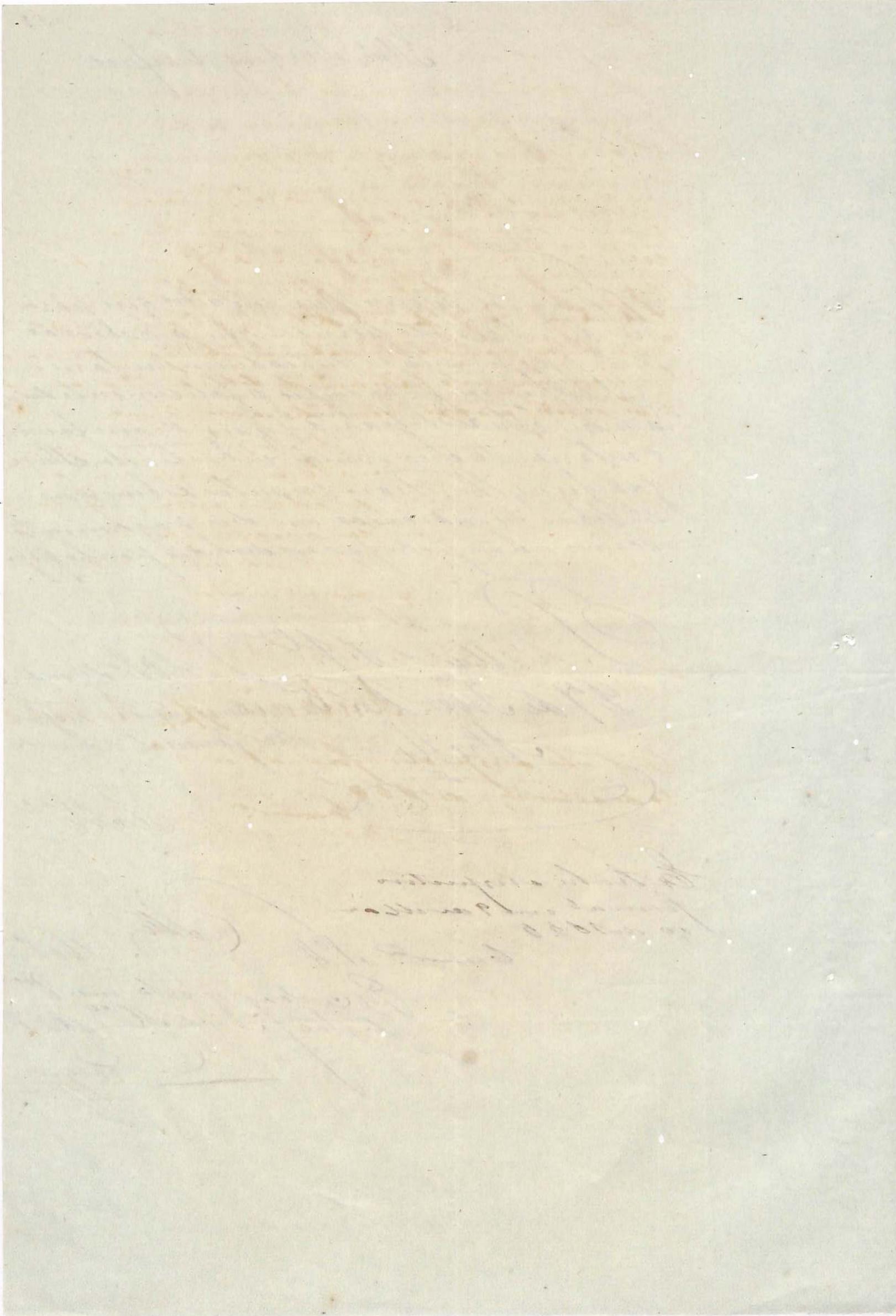
Deo Silveiro Sobr. do Saibo, que para
bem de seu herdeiro precisa que o Escrivão
deste freguesia venha os autos de inventario e
partilhas que se processou p. falecimento de
a maij. Theresia Joaz. ^{na} dignus, a quem foi in-
ventariante sua irmã Sebastiana Theres-
za de Jesus, she utraque das autas esbms que
se despaõ a judicados em seu pagamento.
Como e não pode fazer em des. pacho p. p.

P. Villa de S. J. P. de S. João de
27 de Fev. 1855. visto mandas pagar
Mello em formal e p. p. p.
E. R. M.

Extrahi o respectivo
formato em 9 de Mar.
co de 1855

Cama. N. H. Collo. 1607.
P. cento e sessenta mil. D.
de São J. de S. João de 1855
Carregos

Selo ocup.
Marechilho J. de S. João.



Handwritten text at the top of the page, possibly a name or address, written in cursive.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several lines of text that are mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and possibly a date or reference number.

Almo Sr. Jua d'Albuquerque

Dei Anna Jacquina de Jesus, Numa quifera per
falsamente de Antonio Goncalves de Saibor, que aben do
do Direito, proira que respectivo Escrivao recendo
o auto findo do invento. e partilha, agem e procees
por falsificao de sua copia Thoma Jacquina de
Jesus, e do que au foi inventariada em Curitiba
Substancia Roxa de Jesus: della se retraiu no for
mal de partilha, para poder ruber aben que
em des pagamento de heras (daos: p. iro

Como requer.
Pella de Sr. Jua
17 de Março de 1855.
Pessoa

P. A. H. seja devido adin
mandar, e gem ajunte este
requisito aouto do invento.
para contar, e de gem

R. M. C.

Amigo da Supp.
Antonio G. de Saibor

Extrahi respectivo formal
em 26 de este mes de 1855
Camin.

N. 12 (Alto) 160.
Pg. cento e oventa seis ff.
Coul. p. p. de abril de 1855
Camin

Ternis enquis o Tuto de claravitor
in triginta vobis et dicit Titulo de

Clayson nammo cranna...
et primo materis toto, nullo hilla
etiam post, in manu...
per dicit, quod natura...
quinto carnis...
libra...
pensabilizans...
ando...
no...
in...
eico...
erion...

Antonio G. de la Torre

Comentaria...

Dr. J. Carr...

[Faint handwritten text]

[Extremely faint handwritten text, mostly illegible]

N.º 172

Cont. 410
52



THEsourARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls ⁴²⁰ 50 do Livro Caixa do Exercicio de 1854 — 1855 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*

Eloy de Meeiros, no valor de vinte e cinco mil e seis centos reis, recebido do Juizo d'Orphãos da Villa de S. José, entregue por intermedio da Collectoria da mesma Villa, importância pertencente ás Orphãos Marias Custodia Filhas do fallecido Custodio Goncalves de Saibó, das quaes he Tutor seu Tio Antonio Goncalves de Saibó, nas seguintes especies —

Em Cote	4000
„ Notas	254000
	<hr/>
	254000

[Three large, decorative flourishes or signatures]

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão.

Cidade do Desterro, em 2 de Junho de 1855.

1.º Escriptur.
Manoel Marcelino de S. J. *Laurentino Eloy de Meeiros*

THEsourARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

THE SOUVENIR OF THE GREAT BRITAIN

A ... of the ...

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

It was ... in ...

de 1872

[Faint, illegible handwriting]

THE SOUVENIR OF THE GREAT BRITAIN

Tenho unguem o Tutor declarada em
por entrego dos bens que em partilha
do presente inventario tocou a suas pu-
pilas

As cinco dias do mes de elle de anno
de mil e cento e setenta e nove, no
habito de S. Joao, em m. Carto-
rio compareceu o fideiussor Polycarpo Joze Soa-
res, Tutor das Cypriana e Maria Rosa de Jesus,
e Custodia Rosa de Jesus, e por elle foi dito que
se dava por entrego dos bens que em parti-
lha do presente inventario tocou as ditas
suas pupilas, e sobregava ad ar conta
della todas as vras que foram pedidas.
E como a pira e dispensa obrigou, e quando
foi assigna e sequit termo. Eu Francisco
de Xavier de Alvarado, Escrivaõ
que as euvi

Polycarpo Joze Soares

Agintada

Assimto hum dias de novembro de 1810 an-
no de mil oitocentos e setenta e seis, nesta
cidade de São José, em um cartório
agintado entre a parte de comiãdo de
hum certo nullagintado, que se chama
que de quem se trata termo. Eu Thomaz
de Oliveira Câmara, Escrivão
das suplicas que se criou

Assimto hum dias de novembro de 1810 an-
no de mil oitocentos e setenta e seis, nesta
cidade de São José, em um cartório
agintado entre a parte de comiãdo de
hum certo nullagintado, que se chama
que de quem se trata termo. Eu Thomaz
de Oliveira Câmara, Escrivão
das suplicas que se criou

50
M. P. P. J. de Sousa

Eu, o Supp^{te} Custodio Lourenço
da Conceição, satisfizo a exigencia de
V. P. P. de renovar o despacho retro,
em conformidade com os documentos joints
(certidão de idade), requerem a V. P. P. de
dignar-se a differir-me na forma da
presente petição.
J. aos autos v. os C. E. P. M.
contador para pag^o a V. P. P. de
Amancio Ant^o Alves
zer a conta dos
premissos. S. Jaci, 21 de
Abril de 1866.
Silva Lameira

Maria

Um baptisado na Matriz de
Nossa Senhora do Rosário da
Enxada de Brito, nelle mecon-
trei o assunto do Theor seguinte:
te, digo, nelle a folhas setenta
e nove encontrei o assunto do
Theor seguinte. - Maria -
An gñato de fêmeiro de mil e
cento quarenta e quatro, nesta
Matriz de Nossa Senhora do Rosa-
rio da Enxada de Brito, bap-
tisi e fuz os Santos Oloos, a
Maria, nascida ao oito de
Dezembro proximo passado, fi-
lha legitima de Custodio Gon-
calves de Saibro, natural da
Cidade de Destem, e de Anna
Constantina de Jesus, desta Fre-
guesia, neto pela parte materna de
Adriano Goncalves de Saibro,
e Theresa Figueira de Jesus,
da referida Cidade naturaes,
e pela parte paterna de Manuel
Antonio da Silveira e Figueira
Rosa de Jesus, desta Freguesia.
Foram Padrinhos Nossa Senhora
da das Dores e o referido Manoel
e Antonio da Silveira; do que
fiz este termo e assignei = O

O Vigário Nicante Ferreira dos
 Santos Cordeiro. = Em no livro
 quinto dos assentos dos baptisados
 da mesma Freguesia, nelle a
 folhas quatrocentas e setenta e
 assentos de thres e forma se-
 guinte. = Custodia = Sr. Custodia
 quinze de julho de sessenta e oito
 cento e quarenta e cinco, nesta
 Matriz de Nossa Senhora do Ros-
 rio da Enseada de Baixo, baptisou
 e puz os Santos Oros a Custodia,
 nascida aos sete de Abril ultimo,
 filha legitima de Custodio Gor-
 calves de Saibos, e Anna Constan-
 cia de Jesus, aquelle natural
 da Cidade de Destem, e esta de
 ta Freguesia; neto pelo patro-
 no de Antonio Goncalves de
 Saibos, e Catharina Freguesia de
 Jesus, naturas da mesma Ci-
 dade, e pela materno de Mano-
 el Antonio da Silveira, e de Jo-
 quino Rosa de Jesus, estes natu-
 ras desta Freguesia. Foram Pa-
 drinhos Severino Antonio de
 Silveira, e Delfino Rosa de Jesus;
 ao que fez este termo quem assignou
 O Vigário Nicante Ferreira dos
 Santos Cordeiro. = Nada

Nada mais se continha na
 declaracao em os mencionados
 assentos que se acharão em
 a referidos livros, as quaes
 em effeito em meu poder
 e Custodia. Em fide que
 para os presentes Certificados
 em observancia do Despacho
 Vostro do Nobre Reverendo
 Arcebispo Substituto Moys-
 ses Lima da Silva. Cidadao
 do Distrito, Capital, digo
 Cidadao do Distrito aos vin-
 te dias do mes de Abril
 de mil oitocentos e setenta
 e seis. Em Lisboa Luis
 Ferraz de Arraente que
 assenry digo que a subseri-
 ry colligimy

Luis Ferraz de Arraente

Daga nelle de hoer
 (Chl) Ferraz de Arraente

300
 21.44
 4047
 6 200
 4247

No. 3
 29. quatercentis.
 1866
 1866

Nas representes antes ao D.^o Juiz Contador, para
fazer a conta, na forma ordenada a pelo despacho
de 6 de Abril de 1866.

Camara

A quantia de 25.500 pertencente ás mu-
nicipaes alvaria e licencias e filhas de
fallecidos licencias Lome Alves de Saibos,
que entrou para o Cofre no dia 29 de
abril de 1855, tem rendido de adic-
sa epocha até hoje, durante o espa-
ço de dez annos e onze meses, á taxa
de seis por cento ao anno = a quan-
tia de treze mil quatrocentos e no-
venta seis =

13.490

De contar os juros da quantia
acima reperida durante o es-
paço de dez annos e onze meses =

3.200

S. Jozé, 29 de abril de 1866 -

Depozuei nesta data a entrega do
principal e dos primeiros, que
juntas fazem = trinta e nove mil
e noventa seis =

39.090

Salvador Damascos
373

